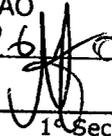


PROJETO DE LEI Nº 614 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26/08/2020

1º Secretário

*Dá denominação o próprio
público que especifica*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Estadual de Atenção ao Diabético Maria José Nasser da Costa o CEAD localizado no município de Goiânia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

GUSTAVO SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar o Centro Estadual de Atenção ao Diabético Maria José Nasser da Costa. A homenageada, mais conhecida como Dona Zezé, já falecida, é mãe do comunicador e político Jorge Reis da Costa Nasser, o Jorge Kajuru, senador da República pelo Estado de Goiás e que muito batalhou pela criação e implementação do CEAD quando ainda exercia mandato de vereador por Goiânia.

Impulsionado pela própria experiência com o diabetes, Kajuru procurou o Ministério da Saúde para captar recursos que tornaram realidade o CEAD. E nada mais justo, portanto, que homenagear sua maior referência, sua mãe, por essa conquista de todos os goianos.

Merendeira de escola pública, Dona Zezé criou os filhos sozinha com poucos recursos e é sempre lembrada pelo filho pelo exemplo e legado. Faleceu no dia 21 de setembro de 2003, aos 71 anos, conforme atestado de óbito em anexo.



GUSTAVO SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL



Ribeirão Preto Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 298, do livro C nº 216 de Registro de óbito, sob nº de ordem 61.128, foi lavrado o assento de **MARIA JOSÉ NASSER DA COSTA**, com sessenta e um anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, do lar, natural de Cajuru, Estado de São Paulo, nascida no dia onze de março de mil novecentos e quarenta e dois, residente na rua Barão do Rio Branco, nº 597, Cajuru, Estado de São Paulo, filha de Domingos Jorge Nasser, e de Conceição Aparecida Bastos, falecida no dia vinte e dois de setembro de dois mil e tres (22/09/2003), às dezenove horas, no Hospital São Francisco, neste 1º Subdistrito, O alestado de óbito foi firmado pelo Doutor Marcos Vinicius Papa, CRM 10323 que deu como causa da morte Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, Aterosclerose Coronária, O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Cajuru-SP. Foi declarante P/p. Jorge Reis da Costa, brasileiro, com 42 anos de idade.

Registro lavrado no dia 26 de setembro de 2003.
Observações: Era viúva de José da Costa, com quem se casara em Cajuru-SP, deixando o filho: Jorge Reis da Costa, com 42 anos de idade. Não deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitora em Cajuru-SP. Era portadora da cédula de identidade RG. nº 5.742.075/SSP-SP.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2003.



Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficial Substituta

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficial Substituta
RG. B. 847.605-SP

OFICIAL IPESP TOTAL
11,46 2,29 13,75
Selos recolhidos pela guia nº 00223/03.
Digitado por : FERNANDO GUEDES

HOME PAGE: www.lcartorio.com.br

REGISTRO CIVIL
Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial de Registro Civil P.N. e de Interdições e Tutelas do
1º SUBDISTRITO
R. Visconde Inácio, 1315 - Centro - Ribeirão Preto-SP - Fone/Fax: (016) 636-3635
Reconheço, por semelhança a firma de: ELISABETH PAES DE ALMEIDA RIBEIRO, dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2003.
En Teste da verdade. Cód.: [20153728(2280400000002)]
Válido somente com selo de autenticidade: Old (Plata) (S/2.07)

Fernando de Mouta Guedes
Escrivento Autógrafo
RG: 23.720.139-2 / CPF: 6862AA018092

RECONHECER FIRMAS NO: 8º Tabelião - 13º Tabelião - 22º Tabelião - 18º Tabelião - São Paulo - Capital



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito do Município de Ribeirão Preto (SP)
Sede de Ribeirão Preto (SP)
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL

26 SET. 2003

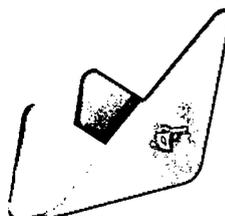
AUTENTICACÃO: Esta cópia confere com o original.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Registra Ass. Autorizada
AUTENTICACÃO
0862AA189808



PROCESSO LEGISLATIVO
2020003870

Autuação: 26/08/2020
Projeto: 614 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DA DENOMINAÇÃO O PRÓPIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA. (CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO MARIA JOSÉ NASSER DA COSTA O CEAD, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA).



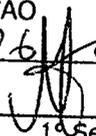
ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI Nº 6124 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 26/08/2020



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Dá denominação o próprio público que especifica

Art. 1º Fica denominado Centro Estadual de Atenção ao Diabético Maria José Nasser da Costa o CEAD localizado no município de Goiânia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

GUSTAVO SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL

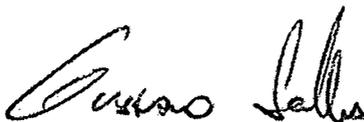


JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar o Centro Estadual de Atenção ao Diabético Maria José Nasser da Costa. A homenageada, mais conhecida como Dona Zezé, já falecida, é mãe do comunicador e político Jorge Reis da Costa Nasser, o Jorge Kajuru, senador da República pelo Estado de Goiás e que muito batalhou pela criação e implementação do CEAD quando ainda exercia mandato de vereador por Goiânia.

Impulsionado pela própria experiência com o diabetes, Kajuru procurou o Ministério da Saúde para captar recursos que tornaram realidade o CEAD. E nada mais justo, portanto, que homenagear sua maior referência, sua mãe, por essa conquista de todos os goianos.

Merendeira de escola pública, Dona Zezé criou os filhos sozinha com poucos recursos e é sempre lembrada pelo filho pelo exemplo e legado. Faleceu no dia 21 de setembro de 2003, aos 71 anos, conforme atestado de óbito em anexo.



GUSTAVO SEBBA
DEPUTADO ESTADUAL